



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 523/2024

Serra, 23 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 6.075, de 21 de agosto de 2024.**

Senhor Presidente,

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.075, de 21 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 23 de agosto de 2024, com a seguinte ementa: “Denomina o CCI do Bairro São Lourenço de José Soares Filho e dá outras providências”, conforme se verifica em anexo.

Atenciosamente,

**ANTONIO SERGIO ALVES**  
VIDIGAL:5254981  
0759

Assinado de forma digital  
por ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.08.23  
10:33:49 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 23 de Agosto de 2024

Edição N890

## ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

### LEI Nº 6.075, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA O CCI DO BAIRRO SÃO LOURENÇO DE JOSÉ SOARES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Soares Filho, o CCI do Bairro São Lourenço localizado paralelo à Praça Professora Dilcéa Alexandre Ferreira, perpendicular a Rua Aldary Nunes e limitando-se ao fundo com o Jardim Botânico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 21 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1386597

Decretos

### DECRETO Nº 6.787, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6.674, de 29 de julho de 2024, que designou a servidora **STEFANY SILVA DOS SANTOS**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 21 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1386652

### DECRETO Nº 6.788, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **ROSANA ROSA DE MATTOS**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Administrativo da UPA Serra Sede, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 19/8/2024 a 18/9/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 21 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1386656

### DECRETO Nº 6.789, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **JUCELIA PEREIRA COSTA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 2/9/2024 a 16/9/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1386660

### DECRETO Nº 6.793, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Incluir a servidora **NAIARA SILVA DE OLIVEIRA CHAVES** na função de membro, da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais (CESMOS/SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1386664



Autenticar documento em [https://serra.es.gov.br/portal/validar\\_documento](https://serra.es.gov.br/portal/validar_documento) com o identificador 390035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



na data de sua publicação.